



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**  
GABINETE VEREADOR EDIZIO MOREIRA

PROJETO DE LEI Nº 270 / 2022

**INSTITUI DIA MUNICIPAL DO  
COLPORTOR ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA,  
MUNICÍPIO DE MARACANAÚ DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Maracanaú DECRETA:

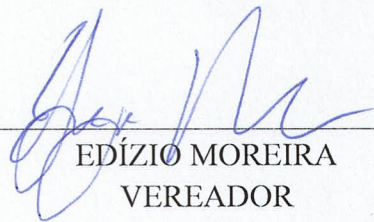
Art.1º – Fica instituída o dia do Colportor da Igreja Adventista do Sétimo Dia, a ser comemorado em todo segundo sábado do mês de julho.

Art.2º – A sessão solene deverá ser realizada preferencialmente na semana seguinte que se comemora o dia do Colportor da Igreja Adventista do Sétimo Dia.

Art.3º – As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art.4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARACANAÚ, 20 DE JUNHO DE 2022.

  
EDÍZIO MOREIRA  
VEREADOR



.....VEL: CLEILTON SANTOS





ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ  
GABINETE VEREADOR EDIZIO MOREIRA

**JUSTIFICATIVA**

O colportor adventista é uma Pessoa que vende ou distribui mercadorias de porta em porta, geralmente livros religiosos. O primeiro missionário foi Albert Stauffer, colportor, vendedor de livros evangélicos. A inserção do Adventismo no Brasil enquanto um empreendimento missionário institucional só ocorreu na década de 1890.

O trabalho de colportagem (evangelismo por meio da venda de literatura) desenvolvido pela Igreja Adventista do Sétimo Dia no Brasil, tradicionalmente tem contribuído na manutenção financeira de um número significativo de estudantes universitários que passam pelos internatos adventistas. O projeto *Sonhando Alto*, programa de colportagem estudantil voltado para jovens pré-universitários, começou em 2000 por iniciativa da Igreja na América do Sul. O propósito deste estudo é avaliar a importância deste projeto e sua eficácia em ajudar estudantes a ingressarem nas instituições adventistas de ensino.

O Chamado para a colportagem de Deus reflete a grandiosidade da missão da Igreja. Levar a mensagem a cada pessoa em todos os lugares é um desafio que requer o uso de todos os canais de comunicação disponíveis. Os livros e revistas precisam de pés que os conduzam e mãos que os distribuam.

O agente humano, portanto, é indispensável. Todos os membros da Igreja são convidados a participar da evangelização com publicações. Entretanto, o Senhor Deus tem para alguns um chamado especial: a colportagem evangelística como vocação ministerial.

Assim sendo, ante a motivação aqui exposta, esperamos contar com o voto favorável dos nobres membros da Câmara, por se tratar de medida de relevante interesse público.

REDATOR RESPONSÁVEL: CLEILTON SANTOS